



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 273

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 4 de junho de 2024

### SUMÁRIO

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>  | <b>1</b> |
| <b>PORTARIA Nº 042/GAB/PREF .....</b> | <b>1</b> |
| <b>PORTARIA Nº 041/GAB/PREF .....</b> | <b>1</b> |
| <b>PORTARIA Nº 040/GAB/PREF .....</b> | <b>1</b> |
| <b>PORTARIA Nº 39/GAB/PREF .....</b>  | <b>2</b> |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 042/GAB/PREF

Praia Norte/TO, 06 de junho de 2024

*"Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de Concurso Público, por tempo de serviço, que específica e dá outras providências."*

O **Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, Ho-Che-Min Silva de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar os Servidores Efetivos pelo motivo de aposentadoria por tempo de serviço:

• **Joana Ferreira Nunes Santos**, do cargo de **Merendeira**, matrícula nº 00207, portadora da CI nº 060492442016-5 SSP/MA e CPF: 808.736.181-49, conforme o Termo de Posse por Decreto nº 048 /2001, admitida em **01 de agosto de 2001**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

• **Paulo José de Santana**, do cargo de **Vigia**, matrícula nº 00329, portador da CI nº 577.318 SSP/TO e CPF: 254.326.213-04, conforme o Termo de Posse nº 133/2008 através do Decreto nº 008/2008 de 08/02/2024, apossado em **22 de fevereiro de 2008**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de junho de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO**, 06 de junho de 2024.

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 041/GAB/PREF

Praia Norte/TO, 04 de junho de 2024

*"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor, do município de Praia Norte/TO e dá outras providências".*

O **Prefeito municipal de Praia Norte/TO**, o Senhor, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora, **Larissa Pereira da Costa**, do cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO**, aos 04 de junho de 2024.

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 040/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 03 de junho de 2024

*"Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo em Comissão de Diretora Escolar que específica, e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**. Nomear a Senhora, **Jaqueline Lopes da Silva**, inscrita no CPF: 042.808.111-80, para exercer o cargo em Comissão de **Diretora Escolar** na Escola Municipal Alfredo Nasser, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO**, aos 03 de junho de 2024.

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 039/GAB/PREF**

de 04 de junho de 2024.

*Dispõe sobre a remoção de servidor público municipal de Praia Norte/TO, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Art. 57 da Lei nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que - dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Praia Norte/TO, suas autarquias e fundações e dá outras providências - e Art. 112 a 117, Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO.

**Considerando** a necessidade de reestruturar e reorganizar o quadro profissional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, de forma a tornar o trabalho mais harmonioso e positivo, em prol do interesse público;

**Considerando** que a remoção prevista no Art. 53 da Lei 063/2005, determina que é a movimentação do servidor a pedido ou de ofício, no quadro de pessoal a que pertence, com ou sem mudança de sede, mediante preenchimento de cargo de lotação;

**Considerando** que a remoção pode ocorrer e no presente caso deve ocorrer de ofício para atender o interesse público;

**Considerando** que o presente ato administrativo não apresenta qualquer desvio de poder, nem apresenta descompasso de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal e visam o atendimento do interesse público; e

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM tem a necessidade de incremento de pessoal, devido aumento de demandas além das já previstas, faz-se necessário a remoção de um servidor efetivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remover o Auxiliar de Serviços Gerais, Moacy da Conceição, inscrito sob o CPF nº 249.789.902-97, matrícula 0375, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Transporte, para exercer as suas funções, inerentes ao seu cargo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, deste modo, deve prestar os serviços a partir do dia 15 de junho de 2024, na sua nova lotação, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 04 de junho de 2024.

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal